



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.374, DE 08 DE ABRIL DE 1999

EMENTA: Dá denominação de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PEDRO ESMERALDO DA SILVA, a rua com início na Avenida Padre Cícero e final na Avenida Paulo Maia, com sentido sul/norte, no bairro São José, nesta urbe, paralela leste ao Colégio São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL